

MLOG S.A.
CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87
NIRE 33.3.0029745-6
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021**

1. **Data e Hora:** Em 08 de setembro de 2021, às 17h30, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Os editais de convocação foram dispensados em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração ("Conselho") da MLog S.A. ("Companhia").
3. **Presença:** Presentes os conselheiros, Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente), Alvaro Piquet Carneiro Pessoa dos Santos e Otávio Augusto de Paiva.
4. **Mesa:** Luiz Claudio de Souza Alves como Presidente da reunião e, Denise Oliveira de Albuquerque, como secretária da reunião.
5. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a celebração pela Companhia de "Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças" ("Confissão de Dívida Itaú") com o Itaú Unibanco S.A ("Itaú"), por meio do qual a Companhia reconhece a dívida no montante de R\$ 33.435.844,62 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme termos e condições descritos na Confissão de Dívida Itaú; (ii) Deliberar sobre a celebração pela Companhia de "Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças" ("Confissão de Dívida Bradesco") com o Banco Bradesco S.A ("Bradesco"), por meio da qual a Companhia reconhece a dívida no montante de R\$ 38.683.023,88 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) conforme termos e condições descritos na Confissão de Dívida Bradesco; (iii) deliberar sobre a outorga de hipoteca em segundo grau, desde que aprovado previamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), em favor do Itaú e do Bradesco e celebração de "Escritura Pública de Hipoteca Naval em Segundo Grau" ("Escritura de Hipoteca"), (iv) Deliberar sobre a emissão de nota promissória pela Companhia em favor do Bradesco no valor da dívida.
6. **Deliberações:**
 - 6.1. Após exame e discussão dos documentos necessários, os membros do conselho de administração aprovaram, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, da Confissão de Dívida Itaú, por meio da qual a Companhia reconheceu a dívida no montante de

R\$ 33.435.844,62 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme condições abaixo:

(i) Fluxo de pagamento: até 90 dias contados da data da celebração do contrato, a Devedora efetuará o pagamento no valor de R\$ 2.923.378,12 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos), sendo o fluxo e condições de pagamentos do saldo R\$ 30.512.466,34 (trinta milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) se dará conforme abaixo.

Data de Amortização do Principal e Pagamento de Juros	Valor de Amortização do Principal	Pagamento de Juros (S/N)
03/11/2021	47.634,19	S
15/12/2021	487.229,69	S
21/12/2021	46.489,44	S
15/01/2022	487.229,69	S
15/02/2022	487.229,69	S
18/02/2022	47.696,97	S
28/02/2022	456.777,83	S
15/03/2022	487.229,69	S
15/04/2022	487.229,69	S
20/04/2022	36.713,74	S
03/05/2022	47.634,19	S
15/05/2022	487.229,69	S
31/05/2022	456.777,83	S
21/06/2022	46.489,44	S
18/08/2022	47.696,97	S
31/08/2022	456.777,83	S
20/10/2022	36.713,74	S
03/11/2022	47.634,19	S
30/11/2022	456.777,83	S
21/12/2022	46.489,44	S
18/02/2023	47.696,97	S
28/02/2023	456.777,83	S
20/04/2023	36.713,74	S
03/05/2023	47.634,19	S
31/05/2023	456.777,83	S
21/06/2023	46.489,44	S
18/08/2023	47.696,97	S
31/08/2023	456.777,83	S

20/10/2023	36.713,74	S
03/11/2023	47.634,19	S
30/11/2023	456.777,83	S
21/12/2023	46.489,44	S
18/02/2024	47.696,97	S
28/02/2024	456.777,83	S
20/04/2024	36.713,74	S
03/05/2024	47.634,19	S
31/05/2024	456.777,83	S
21/06/2024	46.489,44	S
18/08/2024	47.696,97	S
31/08/2024	456.777,83	S
20/10/2024	36.713,74	S
03/11/2024	47.634,19	S
30/11/2024	456.777,83	S
21/12/2024	46.489,44	S
18/02/2025	47.696,97	S
28/02/2025	456.777,83	S
20/04/2025	36.713,74	S
03/05/2025	47.634,19	S
31/05/2025	456.777,83	S
21/06/2025	46.489,44	S
18/08/2025	47.696,97	S
31/08/2025	456.777,83	S
20/10/2025	36.713,74	S
30/11/2025	456.777,83	S
28/02/2026	456.777,83	S
31/05/2026	456.777,83	S
31/08/2026	456.777,83	S
30/11/2026	456.777,83	S
28/02/2027	456.777,83	S
31/05/2027	456.777,83	S
31/08/2027	456.777,83	S
30/11/2027	456.777,83	S
28/02/2028	15.198.145,63	S

(ii) Taxa de Juros: juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2% (dois por cento) ao ano, capitalizados diariamente.

6.2. Após exame e discussão dos documentos necessários, os membros do conselho de

administração aprovaram, por unanimidade, da Confissão de Dívida Bradesco, por meio da qual a Companhia reconheceu a dívida no montante de R\$ 38.683.023,88 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) conforme condições abaixo:

(i) Fluxo de pagamento: Caso as devedoras estejam e permaneçam adimplentes com as obrigações decorrentes da Confissão de Dívida Bradesco, será concedido um desconto, de forma que, o valor a ser pago será equivalente a R\$26.818.106,99 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos) (“valor devido com desconto”). A amortização do valor devido com desconto ocorrerá em conformidade com o cronograma de pagamentos descritos na tabela abaixo:

Parcelas	Valor de Amortização do Principal do Valor Devido com Desconto	Data de Amortização do Principal e Pagamento de Juros do Valor Devido com Desconto
1.	38.206,27	03/11/2021
2.	2.772.856,65	21/12/2021
3.	390.795,50	15/01/2022
4.	795.422,91	28/02/2022
5.	390.795,50	15/03/2022
6.	420.242,73	20/04/2022
7.	795.372,56	31/05/2022
8.	37.288,09	21/06/2022
9.	404.627,41	31/08/2022
10.	29.447,23	20/10/2022
11.	404.577,06	30/11/2022
12.	37.288,09	21/12/2022
13.	404.627,41	28/02/2023
14.	29.447,23	20/04/2023
15.	404.577,06	31/05/2023
16.	37.288,09	21/06/2023
17.	404.627,41	31/08/2023
18.	29.447,23	20/10/2023
19.	404.577,06	30/11/2023
20.	37.288,09	21/12/2023
21.	404.627,41	28/02/2024
22.	29.447,23	20/04/2024
23.	404.577,06	31/05/2024
24.	37.288,09	21/06/2024
25.	404.627,41	31/08/2024

26.	29.447,23	20/10/2024
27.	404.577,06	30/11/2024
28.	37.288,09	21/12/2024
29.	404.627,41	28/02/2025
30.	29.447,23	20/04/2025
31.	404.577,06	31/05/2025
32.	37.288,09	21/06/2025
33.	404.627,41	31/08/2025
34.	29.447,23	20/10/2025
35.	366.370,79	30/11/2025
36.	366.370,79	28/02/2026
37.	366.370,79	31/05/2026
38.	366.370,79	31/08/2026
39.	366.370,79	30/11/2026
40.	366.370,79	28/02/2027
41.	366.370,79	31/05/2027
42.	366.370,79	31/08/2027
43.	366.370,79	30/11/2027
44.	12.190.076,29	28/02/2028

(ii) Taxa de Juros: juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2% (dois por cento) ao ano, capitalizados diariamente.

6.3. Após exame e discussão dos documentos necessários, os membros do conselho de administração aprovaram, por unanimidade, a outorga de hipoteca em segundo grau das embarcações AHTS Casco B-101; Casco B-102; e Casco B-103, desde que aprovado previamente BNDES, em favor do Itaú e do Bradesco, e alternativamente, caso em caso de resposta negativa expressa por parte do BNDES, a constituição de alienação fiduciária sobre os bens após a liquidação da dívida com BNDES, o que fica aprovado desde já.

6.4. Após exame e discussão dos documentos necessários, os membros do conselho de administração aprovaram, por unanimidade, e emissão de nota promissória pela Companhia em favor do Bradesco no valor da dívida.

6.5. A Diretoria fica autorizada a praticar os atos necessários à efetivação das matérias acima aprovadas.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. A presente ata foi então lida e aprovada por todos os presentes.

8. **Assinaturas:** Presidente da Reunião: Luiz Claudio de Souza Alves. Secretária da reunião: Denise Oliveira de Albuquerque. Conselheiros: Luiz Claudio de Souza Alves, Alvaro Piquet Carneiro Pessoa dos Santos e Otávio Augusto de Paiva.

Luiz Claudio de Souza Alves
Presidente

Denise Oliveira de Albuquerque
Secretária